



# Câmara Municipal de Echaporã



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E A EMPRESA RUI RICARDO GIAXA - ME, nas formas e condições abaixo descritas.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, já qualificada no ajuste inicial, denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Marcelo Augusto Paglione** e a empresa **RUI RICARDO GIAXA-ME**, também já qualificada no ajuste inicial, denominada **CONTRATADA**, resolvem **prorrogar** a vigência do ajuste primitivo, pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1** - A cláusula quinta do ajuste primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

## **CLÁUSULA 11.1 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se nesta data e encerrando-se em 31 de dezembro de 2.015, com fundamento no disposto no artigo 57, 11, cc. IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2** - Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA 3** - E, por estarem as partes justas e contratadas,



# Câmara Municipal de Echaporã



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

assinam o presente em duas (02) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Echaporã, 02 de janeiro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

Marcelo Augusto Paglione - Presidente

**RUI RICARDO GIAXA - ME**

Proprietário

## TESTEMUNHAS:

1 - *R. R. Paglione*

Nome: *Olímpia Rodrigues Moura*

CPF: *350 889 568-06*

2 - *M. S. Figueira*

Nome: *Márcia M. Figueira Dicente*

CPF: *135853428-41*